



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000249/2021
Processo: 9284-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se do Projeto de Lei nº 249/2021, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "dispõe sobre política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas de saúde e dá outras providências".

A depressão pós-parto constitui um dos transtornos que engloba uma variedade de mudanças físicas e emocionais que acomete muitas mulheres. De acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 25% das mães brasileiras são afetadas pela depressão pós-parto.

Deste modo, quando o presente PL busca prevenir e reprimir os efeitos desta situação, revela-se em encontro ao direito da saúde da mulher, resguardados, mas não só, na Lei nº 8.069/1990. Ademais, se mostra oportuno citar, por exemplo, o artigo 8º da referida lei:

Art. 8º **É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

Isto posto, compreendo que o incentivo às políticas públicas que buscam acolher e proteger a saúde da mulher é medida indiscutivelmente acertada, razão pela qual libero o presente PL para seu regular andamento até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 03 de março de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT